

## TERMO DE DILIGÊNCIA Nº 02

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP;

**OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

**DILIGENCIADO (A):** empresa J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.

### **I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente diligência observa o que está previsto na Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada de forma subsidiária no presente processo, que no § 3º de seu Art. 43 prevê o seguinte:

*“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que “*não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória*” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª ed., São Paulo, Dialética, 2008, p 556).

### **II – DOS FATOS**

Após o encerramento da disputa de lances no LOTE 02 do certame, o Pregoeiro analisou a documentação da licitante J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ 12.565.600/0001-86, que ofertou o terceiro melhor lance, e verificou que o alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Iguatú – CE, Município onde é sediada, sem a especificação das atividades para as quais o referido alvará sanitário foi emitido, apenas com uma atividade genérica.

### **III – RELATÓRIO**

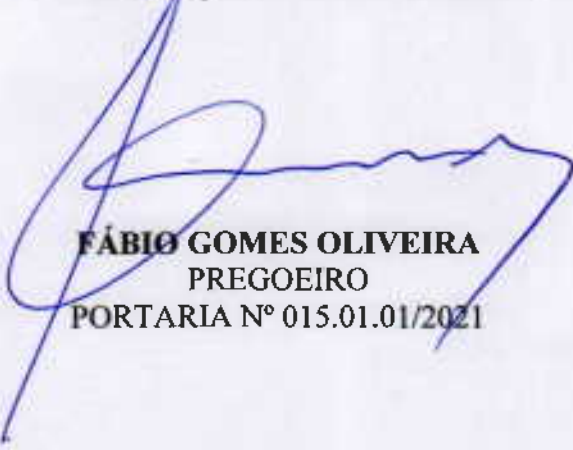
No dia 13/09/2021, às 16:45h (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), o Sr. Fábio Gomes Oliveira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, enviou o Ofício Nº

2021.09.13-01, por e-mail, à empresa J M V SANTANA COMERCIAL, solicitando que a referida empresa apresentasse documento oficial da Vigilância Sanitária do Município de Iguatu-CE, com identificação da autoridade sanitária responsável, certificando que o alvará sanitário apresentado nos documentos de habilitação abrange atividade compatível com a comercialização de materiais de limpeza e higienização, conforme o objeto do presente certame. No mesmo dia, 13/09/2021, às 17:28h (dezessete horas e vinte e oito minutos), a empresa respondeu e-mail anexando o mesmo alvará sanitário e uma declaração emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal de Iguatu. No dia seguinte, 14/09/2021, às 07:42 (sete horas e quarenta e dois minutos) o Pregoeiro respondeu o email informando que os documentos anexados não comprovam a compatibilidade da atividade do alvará sanitário com o objeto da licitação. No mesmo dia a licitante anexou um novo alvará sanitário, porém, não é permitida a substituição de documentos nesta fase, sendo permitida apenas antes da abertura da sessão pública, conforme o item 5.5 do edital.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Com a realização da diligência, não ficou comprovado que o alvará sanitário apresentado pela licitante J M V SANTANA COMERCIAL, abrange atividade compatível com o objeto do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP.

Crateús – CE, 15 de Setembro de 2021.

  
**FÁBIO GOMES OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA Nº 015.01.01/2021**

OFÍCIO Nº 2021.09.13-01

CRATEÚS – CE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

À EMPRESA J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.

FÁBIO GOMES OLIVEIRA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, ao final subscrito, vem à presença da referida empresa,

**CONSIDERANDO** que a empresa J M V SANTANA COMERCIAL está participando do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE e em sua documentação de habilitação apresentou alvará sanitário emitido pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Igratú – CE, Município onde é sediada, sem a especificação das atividades para as quais o referido alvará sanitário foi emitido,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de melhor verificar e comprovar que o alvará sanitário apresentado pela licitante diligencia abrange a atividade compatível com o objeto da licitação, conforme exigência do item 9.6.17 do edital.

**SOLICITAR** o seguinte:

1 – que a empresa J M V SANTANA COMERCIAL apresente documento oficial da Vigilância Sanitária do Município de Iguatú-CE, com identificação da autoridade sanitária responsável, certificando que o alvará sanitário apresentado nos documentos de habilitação abrange atividade compatível com a comercialização de materiais de limpeza e higienização, conforme o objeto do presente certame;

2 - que o documento aqui solicitado seja encaminhado para o e-mail: [pmclicit@gmail.com](mailto:pmclicit@gmail.com), devidamente escaneados no formato PDF com ótima qualidade.

Sem mais nada a tratar, aguardo o pronto atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

**FÁBIO GOMES OLIVEIRA**  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 015.01.01/2021



**DILIGÊNCIA: Prefeitura de Crateús-CE, Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP**

1 mensagem

PREFEITURA CRATEÚS &lt;pmclicit@gmail.com&gt;

13 de setembro de 2021

Para: josemarcilton@hotmail.com




À EMPRESA J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.

OFÍCIO 2021.09.13-01 em anexo.

**SOLICITAR** o seguinte:

1 - que a empresa J M V SANTANA COMERCIAL apresente documento oficial da Vigilância Sanitária do Município de Iguatú-CE, com identificação da autoridade sanitária responsável, certificando que o alvará sanitário apresentado nos documentos de habilitação abrange atividade compatível com a comercialização de materiais de limpeza e higienização, conforme o objeto do presente certame; 2 - que o documento aqui solicitado seja encaminhado para o e-mail: pmclicit@gmail.com, devidamente escaneados no formato PDF com ótima qualidade.

---

 SOLICITAÇÃO - JMV SANTANA.pdf  
65K

**DILIGÊNCIA: Prefeitura de Crateús-CE, Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP**

4 mensagens

PREFEITURA CRATEÚS <pmclit@gmail.com>  
Para: josemarcilton@hotmail.com

13 de setembro de 2021 16:28

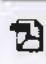


À EMPRESA J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.

OFÍCIO 2021.09.13-01 em anexo.

SOLICITAR o seguinte:

1 – que a empresa J M V SANTANA COMERCIAL apresente documento oficial da Vigilância Sanitária do Município de Iguatú-CE, com identificação da autoridade sanitária responsável, certificando que o alvará sanitário apresentado nos documentos de habilitação abrange atividade compatível com a comercialização de materiais de limpeza e higienização, conforme o objeto do presente certame; 2 - que o documento aqui solicitado seja encaminhado para o e-mail: pmclit@gmail.com, devidamente escaneados no formato PDF com ótima qualidade.

 SOLICITAÇÃO - JMV SANTANA.pdf  
65KJOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA <josemarcilton@hotmail.com>  
Para: PREFEITURA CRATEÚS <pmclit@gmail.com>

13 de setembro de 2021 17:28

Boa tarde. Segue em anexo o documento solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Janssen Batista


De: PREFEITURA CRATEÚS &lt;pmclit@gmail.com&gt;

Enviado: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:45

Para: josemarcilton@hotmail.com &lt;josemarcilton@hotmail.com&gt;

Assunto: DILIGÊNCIA: Prefeitura de Crateús-CE, Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

 ALVARA-SANITARIO-2021-NE.pdf  
571K

**PREFEITURA CRATEÚS** <pmclicit@gmail.com>  
Para: JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA <josemarcilton@hotmail.com>

14 de setembro de 2021 07:42

Bom dia, o documento a ser enviado não é licença ambiental, e sim um documento da vigilância sanitária, certificando que o alvará sanitário emitido abrange a comercialização de materiais de limpeza e higienização.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA** <josemarcilton@hotmail.com>  
Para: PREFEITURA CRATEÚS <pmclicit@gmail.com>

14 de setembro de 2021 11:56

Bom dia. Segue em anexo o documento solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Janssen Batista



---

**De:** PREFEITURA CRATEÚS <pmclicit@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 14 de setembro de 2021 07:42  
**Para:** JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA <josemarcilton@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: DILIGÊNCIA: Prefeitura de Crateús-CE, Pregão Eletrônico N° 019/2021 FG/SRP

Bom dia, o documento a ser enviado não é licença ambiental, e sim um documento da vigilância sanitária, certificando que o alvará sanitário emitido abrange a comercialização de materiais de limpeza e higienização.

Em seg., 13 de set. de 2021 às 17:29, JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA <josemarcilton@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde. Segue em anexo o documento solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Janssen Batista

---

**De:** PREFEITURA CRATEÚS <pmclicit@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:45  
**Para:** josemarcilton@hotmail.com <josemarcilton@hotmail.com>  
**Assunto:** DILIGÊNCIA: Prefeitura de Crateús-CE, Pregão Eletrônico N° 019/2021 FG/SRP

**À EMPRESA J M V SANTANA COMERCIAL, inscrita no CNPJ N° 12.565.600/0001-86.**

**OFÍCIO 2021.09.13-01 em anexo.**


**SOLICITAR** o seguinte:

1 – que a empresa J M V SANTANA COMERCIAL apresente documento oficial da Vigilância Sanitária do Município de Iguatú-CE, com identificação da autoridade sanitária responsável,

certificando que o alvará sanitário apresentado nos documentos de habilitação abrange atividade compatível com a comercialização de materiais de limpeza e higienização, conforme o objeto do presente certame;2 - que o documento aqui solicitado seja encaminhado para o e-mail: pmclicit@gmail.com, devidamente escaneados no formato PDF com ótima qualidade



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

 **ALVARA-SANITARIO-2021-NE-ALTER.pdf**  
603K



**SEMASPA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Proteção Animal**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****DECLARAÇÃO****J M V SANTANA COMERCIAL LTDA****CNPJ/CPF: 12.565.600/0001-86****ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, Nº: 27, Bairro: Vila Coqueiro – Iguatu - CE**

Declaramos para os devidos fins e direitos que o empreendedor acima identificado, cuja atividade principal de acordo com o seu CNPJ/CPF: **12.565.600/0001-86** presta serviços de **GRÁFICA**. É **PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme o especificado na Lei Estadual COEMA 02/2019 de 11 de Abril de 2019 e na Lei municipal nº 1.597 de 15 de Dezembro de 2011.

O empreendimento poderá receber o Alvará de funcionamento **COM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DESTA DATA.**

Iguatu-CE, 03 de Setembro de 2021

Francisco Mário Rodrigues  
SEMASPA

Declaro que os devidos fins que as informações prestadas por mim sobre a atividade que desenvolvo são validas:

Contribuinte:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #53618aa8310b6d58fb8198b84918ff35df5e2ddf203119166e64172a39c2cb25  
<https://valida.ae/d9278f3363732a575ece8eacfc68083b3a7362c3c1a205670>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO



PROCESSO

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

070/2021

De acordo com as disposições legais e regulamento em vigor, o(a)

### COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MERCADORIAS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO AGUIA SUL EMPRENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA BARBOSA, Nº 27 LOJA 02 VILA  
COQUEIRO

RAZÃO SOCIAL: J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 12.565.600/0001-86

- Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de  
JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA

*Samuel Alves Bezerra Neto*  
Emp. Sanitária Vigilância Sanitária  
Port. 196/2021  
Sec. de Saúde - Igatu - CE

IGUATU, 14 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIDADE SANITÁRIA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à Legislação Sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.